



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

DECRETO nº 050/2025

De 16 de Abril de 2025.

“Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da administração Pública Municipal no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira santa), 18 de abril de 2025 em virtude do feriado nacional de Sexta-Feira Santa - Paixão de Cristo, em virtude do feriado nacional de Tiradentes no dia 21 de abril de 2025 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, Religioso, Cívico ou Patriótico.

CONSIDERANDO que o dia 18 (sexta-feira) de abril de 2025, será o feriado nacional de Sexta-Feira Santa - Paixão de Cristo e dia 21 de abril de 2025 será o feriado nacional de Segunda-feira Tiradentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo em todos os Órgãos da Administração pública municipal, no dia 17 de abril de 2025, por ocasião do feriado nacional dia 18 de abril **Sexta-Feira Santa - Paixão de Cristo** e feriado nacional dia 21 de abril **Tiradentes**.

Parágrafo Único – Determina que o ponto facultativo não se estenda aos serviços públicos essenciais, que serão prestados normalmente à população:

I – Saúde – urgência e emergência;

II – Coleta de lixo.

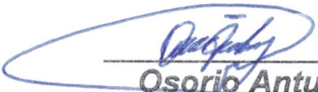
III – O Departamento de Licitações deverá funcionar caso exista algum processo licitatório com abertura e julgamento de sessão previsto para o dia 17 de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias.
Bernardo Sayão-TO, 16 de abril de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração